



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar
Avenida Paraná, 965 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-070, Telefone: 3220-7700 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 10/2023

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/10/2023

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 1.296/2021 E VINCULADO À AUTARQUIA MARINGÁ PREVIDÊNCIA. Aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, reuniu-se o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar, ordinariamente, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, com a presença dos membros: Jean Carlos Marques Silva, Presidente, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Cinthia Soares Amboni e Adriano Correia da Silva, membros titulares. Iniciando os trabalhos, procedeu-se à leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 12/09/2023. prosseguindo para a pauta de deliberações, procedeu-se à análise dos itens: **Item 1º – Alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da Regius** – considerando a aprovação pelo Conselho na última reunião ordinária, o processo do regulamento enviado com alterações conforme a Resolução n. 50/2022 – CNPC foi encaminhado ao Poder Executivo para as providências necessárias; **Item 2º – Processo de indicação dos membros ao COMIN e ao COPAT**: considerando as indicações realizadas para compor os Comitês de Investimentos (COMIN) e de Patrocinadoras e Instituidoras (COPAT), bem como seu encaminhamento à RegiusPrev, o Conselho de Acompanhamento deliberou pela conclusão do processo no sistema SEI. **Item 3º – Minuta do Decreto de Regulamento da LC 1.296/2021**: diante dos apontamentos para correção do texto sugeridos pela Procuradoria Jurídica e pela Divisão de Assistência Legislativa da Câmara Municipal, procedeu-se a sua correção a fim de adequar a minuta à melhor técnica legislativa. Em seguida, deliberou-se pelo seu encaminhamento ao Poder Executivo para análise, aprovação e publicação do Decreto Regulamentar. **Item 4º – Atendimento online da Equipe da RegiusPrev**: em razão da solicitação de uma reunião *online* pela Diretora Presidente da Regius, Semíramis Cezar, e considerando que o Conselho encontrava-se reunido, deliberou-se por realizar uma chamada de voz com a Equipe da Regius a fim de agilizar o atendimento. Nesse sentido, a Diretora Presidente questionou sobre o andamento dos processos de aprovação do Regulamento da Regius, frisando a necessidade de protocolar as alterações para aprovação perante a PREVIC ainda esse ano, bem como sobre o andamento do processo de publicação do Decreto Regulamentar da Lei n. 1.296/2021. Em resposta, o Presidente Jean informou que ambos passaram e já foram aprovados pelo Conselho na presente reunião e que em seguida seriam encaminhados ao Poder Executivo para as providências necessárias. Nada mais havendo a ser tratado, a chamada foi encerrada. **Item 5º – Assuntos Gerais**: conforme calendário aprovado pelo Conselho, a próxima reunião ordinária será realizada em 20/11, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 17h30min, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos presentes.

Jean Carlos Marques Silva
Presidente

Adriano Correia da Silva
Membro

Cinthia Soares Amboni
Membro

Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Presidente de Conselho**, em 20/11/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia da Silva, Membro de Conselho**, em 20/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Soares Amboni, Membro de Conselho**, em 20/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Usuário Externo**, em 20/11/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773948** e o código CRC **F4DF775A**.